

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 14 de agosto de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Giuliani S.p.A ("Giuliani") do controlo exclusivo da totalidade do capital social da Laboratoires Bailleul International S.A ("Bailleul"), mediante a aquisição da totalidade do seu capital social.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Giuliani** – empresa de direito italiano com atividade centrada no desenvolvimento, fabrico e comercialização de medicamentos, dispositivos médicos, produtos dermocosméticos e suplementos alimentares. Em Portugal, a Giuliani encontra-se presente exclusivamente nos segmentos de suplementos alimentares e produtos de dermocosmética.
 - **Bailleul** – empresa de direito suíço, sociedade-mãe do denominado *Grupo Laboratoires Bailleul*". O Grupo Laboratoires Bailleul tem presença em vários países, sendo que a sua subsidiária portuguesa, Laboratoires Bailleul Portugal S.A., incluída na operação, é uma empresa farmacêutica que se dedica ao desenvolvimento e comercialização de medicamentos, suplementos alimentares e produtos dermocosméticos.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 68/2025 – Giuliani / Grupo Laboratoires Bailleul**, através do e-mail adc@concorrencia.pt.